



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 147/2022.

São Luís/MA, março de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 155/2022, de 16 de março de 2022](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01. Remover MANOEL MIRANDA JUNIOR, servidor da Secretaria de Gestão e Previdência do Estado do Maranhão, ora cedido para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 980, do Centro de Memória e Cultura para ter exercício no Setor de Cerimonial; (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 155/2022, de 16 de março de 2022](#))

02. Remover MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA, Técnica Judiciária – Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 794, da Secretaria de Administração para ter exercício no Centro de Memória e Cultura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região